



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 2025.06.09.2
Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte – AMMAH

O Presidente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte – AMMAH, da Prefeitura Municipal de HORIZONTE, Estado do Ceará, torna público e para conhecimento dos interessados que estará realizando o procedimento de contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombado sob n.º 2025.06.09.2-DL, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cessão de direito de uso de Software/Sistema de Informações destinado à Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte, para a gestão, licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental, incluindo serviços de implantação, customização, migração de dados, treinamento, hospedagem em nuvem e suporte técnico, em conformidade com as condições e especificações previstas no Projeto Básico, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Data da Sessão: 30 DE JUNHO DE 2025.

Local da disputa: Plataforma do Comprasnet (www.compras.gov.br)

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00h

A SER PUBLICADO DIA 23 DE JUNHO DE 2025.
NOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES ABAIXO MENCIONADOS:

- **Jornal de Grande Circulação:** Jornal o POVO.
- **Imprensa Oficial do Município:** Diário Oficial do Município – DOM
- **Sítio eletrônico oficial da PMH:** www.horizonte.ce.gov.br.
- **Sítio do TCE/CE:** www.tce.ce.gov.br.
- **Plataforma eletrônica: Compras Governamentais (COMPRASNET)** - www.compras.gov.br.
- **Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS-PNCP:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Horizonte/CE, 18 DE JUNHO DE 2025.


Rafaela Lima dos Santos Martins
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o termo de autorização constante dos autos do presente procedimento administrativo, a qual a autoridade competente solicita a publicação do procedimento caso haja parecer jurídico favorável a minuta do edital e seus anexos, o que é o caso e, considerando, o Decreto Municipal nº 482/2024, de 07 de março de 2024, fica dispensado o termo de autorização específico a publicação a que dispõe o parágrafo terceiro do art. 20 do Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023.